



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

PROAD 3458/2024

Assunto: **WORKSHOP DESDOBRAMENTO DA ESTRATÉGIA**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de profissional, por intermédio da pessoa jurídica GINO TERENTIM ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.610.570/0001-40, para ministrar Workshop sobre o Desdobramento da Estratégia, conforme programação abaixo:

- 1.1. DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO: 20 e 21/06/2024
- 1.2. Horário Previsto: 8h às 17h, com intervalo de uma hora para almoço.
- 1.3. FORMATO: Presencial
- 1.4. LOCAL: Auditório da EJUD

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Segundo West et al. (2014), a gestão estratégica possui alguns objetivos importantes e ideais no contexto da organização, como: criação de laços promovendo um senso de propósito e valores compartilhados; criação de uma identidade e um direcionamento, com orientações para apoiar as tomadas de decisões, além de facilitar o entendimento do presente, a visão de futuro e o reconhecimento de sinais que sugerem mudanças; construção de uma cultura de comunicação em todos os níveis e sentidos (vertical e horizontal), apoiando a governança da organização; melhorar o desempenho financeiro, independente se a instituição é pública ou privada, na perspectiva de sustentabilidade institucional; incentivar a inovação e a transformação na organização, a fim de se adaptar ao dinamismo do ambiente e às condições de incerteza¹.

Esses desafios estão, em certa medida, emoldurados no plano estratégico organizacional e a experiência tem demonstrado que definir e estabelecer os objetivos estratégicos é desafiador, porém o obstáculo maior tem se demonstrado na fase de desdobramento e execução da estratégia. Não pela ausência de iniciativas alinhadas aos objetivos, mas pela necessidade de estimular o envolvimento das equipes em processos que façam sentido com suas atividades cotidianas e que respondam aos desafios impostos. Mais que vencer a resistência natural às mudanças, percebe-se a necessidade de uma abordagem mais dinâmica, com ciclos iterativos e

¹ Utilizando o método Objectives and Key-Results na gestão de projetos. Cintra, L.P. Texto extraído da Internet, publicado em 09/08/2019., no site [Linkedin](#)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

incrementais, valorizando os aspectos humanos e organizacionais, com um sistema de colaboração que passe pela intervenção, avaliação e melhoria e que permita às equipes aprender com as experiências e se adaptarem aos ambientes de constantes mudanças, aumentando assim sua capacidade de gerar resultados nos processos em que estão inseridas.

Atualmente, novas técnicas, chamadas metodologias ágeis, passaram a ser utilizadas com a finalidade de simplificar e agilizar o processo de execução da estratégia. Tais métodos estão intrinsecamente ligados à cultura de inovação, um conceito que estimula a criatividade e adota a cultura colaborativa que está ganhando cada vez mais espaço nas organizações. Inovar envolve criar novos modelos, novas formas de atender as necessidades da sociedade, novos processos organizacionais.

O Workshop de Desdobramento da Estratégia que ora se propõe tem como objetivo associar e aplicar à execução da estratégia institucional toda essa gama inovadora de métodos e processos com a finalidade de criar novos modelos a fim de facilitar o alcance dos objetivos estratégicos, além de criar um ambiente organizacional propício à inovação, vencendo as barreiras culturais, desenvolvendo a capacidade criativa dos colaboradores.

Porém, para além desses resultados, espera-se contribuir (plantar uma sementinha) com a estruturação de um processo a ser seguido que valorize a construção coletiva e a reflexão das equipes a fim de gerar engajamento e reforçar o espírito de pertencimento institucional.

Dessa forma, o Workshop:

- ❖ Representará uma inovação estratégica significativa com foco no engajamento dos gestores e na aplicabilidade prática das ferramentas de gestão estratégica e no desenvolvimento contínuo da estratégia organizacional;
- ❖ Adotará uma abordagem integrada, incluindo métodos como Hoshin Kanri, OKRs e Talentos e Pontos Fortes da Gallup, que visa fornecer uma base sólida para a execução estratégica eficaz e o desenvolvimento profissional dos gestores;
- ❖ Utilizar-se-á de técnicas avançadas de execução do planejamento estratégico para habilitar os gestores a aplicar as ferramentas.

Assim, pode-se afirmar que a iniciativa encontra-se totalmente alinhada às Políticas e práticas de Inovação incentivadas e adotadas pelo Poder Judiciário, nos termos da Resolução CNJ n. 395/2021, contribuindo para o alcance da Meta Nacional 9, na mesma medida em que converge



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

para o alcance da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, estabelecida pela Resolução CNJ n. 325/2020, sendo um dos macrodesafios o aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, além de possibilitar a construção de planos intraorganizacionais (desdobramento da estratégia) voltados a obtenção de resultados com base no estabelecimento de iniciativas e ações impulsionadoras do cumprimento da missão da Justiça do Trabalho e do alcance da visão de futuro do Tribunal, estabelecidos pela Resolução CSJT n. 259/2020, que aprova o modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, e pela Resolução Administrativa n. 60/2021, que aprova o Plano Estratégico do TRT23 2021-2026.

3. ALINHAMENTO DO EVENTO

3.1. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do Tribunal através dos seus Valores institucionais:

() **Acessibilidade** - Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

() **Agilidade** – Realização de prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

(x) Comprometimento - Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

(x) Credibilidade - Compromisso de ser uma organização acreditada, que inspire confiança, autêntica e assertiva.

(x) Efetividade - Garantia da realização dos serviços judiciais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

(x) Eficiência - Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

() **Ética** - Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

(x) Inovação - Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

() Respeito à diversidade - Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião ou orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.

() Segurança jurídica - Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se as leis a supremacia da Constituição.

(x) Sustentabilidade - Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

() Transparência - Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

(x) Valorização das pessoas - Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

() Qualidade de vida - Criação de condições favoráveis ao bem-estar, saúde, segurança, integração social e desenvolvimento das capacidades humanas.

3.2. Alinhamento com o Plano Anual de Capacitação (PAC 2024)

(x) O curso encontra-se previsto no Plano Anual de Capacitação (PAC 2024) - página 19, disponível no [portal da Escola Judicial](#)

3.3. Alinhamento com o Diagnóstico do Programa de Gestão por Competências para o PAC2024:

Competência Organizacional:

(x) Colaboração

() Comunicação

(x) Cultura Digital



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- ☒ Inovação
- ☐ Negociação
- ☐ Postura ética
- ☒ Solução de problemas
- ☐ Não há vínculo

Competência Gerencial:

- ☒ Atuação Estratégica - Prioritária
- ☐ Gestão de Pessoas - Prioritária
- ☒ Gestão Pública
- ☐ Gestão do Conhecimento - Prioritária
- ☐ Gestão de Riscos
- ☐ Não há vínculo

4. FINALIDADES

SERVIDOR:

- Adicional de Qualificação – AQ;
- Promoção;
- ☒ Desenvolvimento Gerencial
- ☐ Gratificação de Atividade de Segurança
- ☐ Conciliação e Mediação – Módulo Prático
- ☐ Conciliação e Mediação – Reciclagem
- ☐ Conciliação e Mediação – Módulo Teórico
- ☐ Diversidade, Equidade e Inclusão
- ☐ Prevenção de Assédios



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

MAGISTRADO:

- Formação Continuada
- Promoção por Merecimento
- Vitaliciamento
- () Conciliação e Mediação – Módulo Prático
- () Conciliação e Mediação – Reciclagem
- () Conciliação e Mediação – Módulo Teórico
- () Diversidade, Equidade e Inclusão
- () Prevenção de Assédios
- *Subeixo
- Competência:
- *(conforme Resolução 28 ENAMAT)

5. OBJETIVOS

O Workshop representará uma inovação estratégica significativa com foco no engajamento dos gestores e na aplicabilidade prática das ferramentas de gestão estratégica e no desenvolvimento contínuo da estratégia organizacional;

Adotará uma abordagem integrada, incluindo métodos como Hoshin Kanri, OKRs e Talentos e Pontos Fortes da Gallup, que visa fornecer uma base sólida para a execução estratégica eficaz e o desenvolvimento profissional dos gestores;

Utilizar-se-á de técnicas avançadas de execução do planejamento estratégico para habilitar os gestores a aplicar as ferramentas.

6. PÚBLICO-ALVO

Magistrados e Servidores do TRT23.

7. CARGA HORÁRIA / DATA/ QUANTIDADE DE PARTICIPANTES

Total de vagas: 20



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Carga Horária: 16h

Horário: 8h às 17h, com intervalo de uma hora (horário de Cuiabá)

Data: 20 e 21/06/2024

8. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Instrutor sugerido	Atividade	Conteúdo	Período de realização	Carga horária
Gino Terentim	Introdução e Contextualização	Estabelece o cenário do workshop, introduzindo conceitos essenciais de desdobramento da estratégia organizacional.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	01h
Gino Terentim	Diagnóstico do problema	Aplica o Mapa do Problema para identificar, analisar e entender desafios dentro da estratégia organizacional.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	02h
Gino Terentim	Análise PESTAL	Examina o ambiente externo para identificar influências políticas, econômicas, sociais, tecnológicas, ambientais e legais na estratégia organizacional.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	03h
Gino Terentim	Objectives and Key Results	Ensina a definição de objetivos claros e mensuráveis alinhados com a estratégia organizacional através dos OKRs.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	03h
Gino Terentim	Matriz X	Explora a Matriz X para planejamento e implementação de iniciativas estratégicas, alinhando objetivos de longo prazo com ações e métricas.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	03h



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Gino Terentim	Transparência da Informação	Discute a importância da transparência e responsabilidade na gestão e divulgação de informações com a ferramenta TRUST.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	03h
Gino Terentim	Conclusão	Encerra o workshop integrando o aprendizado e desenvolvendo um plano de ação para aplicar as ferramentas e técnicas aprendidas.	O período de realização será definido de acordo com o andamento da turma	01h

9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO INSTRUTOR

Graduação em Gestão da Tecnologia da Informação (2007);

Especialização em Economia Brasileira para Negócios(2016);

Especialização em Gestão de Projetos(2018);

Doutorado em DBA - Emphasis in Business & Project Management (2022);

Gino Terentim é empreendedor, mentor de startups, palestrante e doutorando pela Université de Bordeaux, com MBA em Gerenciamento de Projetos e Economia pela ESALQ/FEA – USP. Foi coordenador Geral de Gerenciamento de Projetos no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, na estruturação da Diretoria de Projetos. Trabalhou como Consultor de Organização e Estratégia e esteve dois anos à frente do PMO Corporativo da Caixa Econômica Federal, na Superintendência de Inteligência Corporativa e Estratégia. Possui profundo conhecimento e experiência em Planejamento Estratégico, Inovação, Agile, Change Management e Leadership. Exerce o papel de Vice-Presidente do Capítulo Distrito Federal do PMI (Project Management Institute), embaixador do Lean Startup em Brasília e líder da SingularityU - Brasília Chapter e realiza trabalhos voluntários para o desenvolvimento do Distrito Federal e do país.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

10. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA

“O palestrante Gino Terentim foi escolhido para ministrar os Workshop’s em questão, pois possui amplo conhecimento e experiência na aplicação da metodologia a ser utilizada e domínio técnico dos temas a serem abordados. Ademais, a realização de 10 oficinas em 2022 contribuiu para que o profissional tivesse mais contato com a cultura e a realidade do Tribunal, o que lhe dá subsídios para contribuir ainda mais com a organização”.

A empresa foi escolhida por apresentar uma proposta alinhada às necessidades do TRT 23, uma vez que reconhece a Gestão do Conhecimento (GC) como um dos pilares da Inovação, buscando, desse modo, desenvolver conteúdos relacionados às áreas organizacionais. Além disso, ressalta-se o currículo do palestrante como consentâneo com a temática a ser trabalhada.

11. PREÇO

R\$38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), conforme proposta comercial inserida no PROAD 3458/2024, doc. n. 6

12. COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM OS PRATICADOS NO MERCADO

A compatibilidade de preços com os praticados no mercado pode ser aferida com as notas fiscais apresentadas pela empresa, juntadas aos autos, em que se pode verificar a cobrança por participante e hora-aula de valores compatíveis com o total da proposta apresentada, bem como para fins de habilitação, os autos serão instruídos com certidões consolidadas do TCU, de débitos trabalhistas (TST), de tributos federais, do FGTS e comprovante do Simples nacional, que comprovam a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada.

Em virtude da modalidade da contratação, a certidão municipal e estadual deixará de ser exigida, nos termos dos Acórdãos 2024/2019 e 2185/2020, ambos do Plenário do TCU

13. MODALIDADE E METODOLOGIA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Modalidade: Os treinamentos serão executados em aulas presenciais.

Metodologia: Os conceitos deverão ser apresentados por meio de aulas teóricas e exercícios práticos monitorados pelo Professor. Aula expositiva-dialogada com a utilização de recursos audiovisuais.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deverá executar os serviços com qualidade condizente com a complexidade dos serviços;

A Contratada deverá assumir todas as despesas referentes ao cumprimento do presente, tais como: deslocamento, pessoal, alimentação, diárias, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdência social da equipe de trabalho;

A Contratada deve entregar ao Fiscal do Contrato, a nota fiscal discriminando os serviços executados;

A Contratada deverá estar ciente de que quaisquer entendimentos com o Fiscal serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas quaisquer alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

A Contratada prestará todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante, sempre por escrito, cujas reclamações atinentes a quaisquer aspectos da execução contratual se obriga prontamente a atender.

A Contratada deverá facilitar as ações do Fiscal, fornecendo informações ou promovendo acesso à documentação dos serviços em execução, atendendo prontamente às observações e exigências por eles apresentadas.

A Contratada, independentemente da atuação do Fiscal do Contrato, não se eximirá de suas responsabilidades quanto à execução dos serviços, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento das obrigações constantes no Termo de Referência.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

A Contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento de seus profissionais, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Administração.

A Contratada deverá manter sob a sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da execução completa e eficiente do contrato.

A Contratada não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

A Contratada preservará a Administração, mantendo-a salvo de quaisquer demanda, reivindicações, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

A Contratada não poderá se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de descontos bancários, sem prévia autorização do Tribunal.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento devido à Contratada pela execução dos serviços prestados, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato.

A previsão para pagamento é de até 05 dias úteis após a data do recebimento da Nota Fiscal e ateste do fiscal do contrato.

Disponibilizar à contratada, todas as informações e documentos que reputar necessários, visando à adequada prestação dos serviços.

16. DAS OBRIGAÇÕES DO PARTICIPANTE

- Participar da aula e de todas as atividades propostas no tempo previsto nas orientações do instrutor;
- Preencher a lista de frequência disponibilizada;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

- Responder a avaliação de reação.
- Preencher e encaminhar para a EJUD as declarações de participação no Curso no ato da realização da inscrição.

17. DA DECLARAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO

As declarações para participação em Curso serão solicitadas no ato da realização da inscrição.

18. CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

A presente contratação, no que se refere à empresa GINO TERENTIM ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 36.610.570/0001-40, deverá ocorrer com fundamento em inexigibilidade de licitação, com base nos termos da Lei n. 14.133/21.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total do contrato o TRT23 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de multa de 20% do valor do contrato, para casos de inexecução total do contrato.

20. INSCRIÇÃO, DESISTÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E INDENIZAÇÃO PARA ALUNOS SERVIDORES

Para os servidores:

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 104/2020 - TRT 23ª REGIÃO

“Art. 8º. Para participar de evento interno o interessado deverá providenciar sua inscrição perante a Escola Judicial, observando-se no ato de inscrição:

I -anuência do gestor de sua Unidade;

II -concordância com possível ressarcimento, em caso de não conclusão do curso, nos termos do artigo 16 da Resolução 159/2015 do CSJT;

III -possuir condições tecnológicas, caso necessário;

IV -declaração de que não esteja em gozo de férias ou usufruindo das licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83 a 87, 91 e 92, dos afastamentos previstos nos artigos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

93 a 96-A, assim como das licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei 8.112/90.

Art. 11. A desistência de servidores inscritos em eventos internos de educação deverá ser comunicada à Escola Judicial com antecedência mínima de 05 dias úteis do início do evento.

RESOLUÇÃO 159/2015 DO CSJT

“Art. 16. A ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, implicará o ressarcimento, pelo respectivo servidor, do total dos investimentos havidos com sua participação. Parágrafo único. Consideram-se justificadas as ausências e desistências decorrentes das licenças ou dos afastamentos previstos nos artigos 81, I; 97, III, “b”; 202; 207; 208; 210 e 211 da Lei 8.112/90, devidamente comprovadas, bem como as ausências por necessidade de serviço, referendadas pela chefia imediata”.

Para os magistrados:

A certificação será registrada pela Escola Judicial de ofício no SIGEP para os magistrados que devem frequentar 100% das aulas, conforme normas da Enamat.

As ausências de até 25% do total de horas do evento deverão ser justificadas mediante requerimento escrito e fundamentado perante a Escola Judicial, que atribuirá atividade complementar para compensar a carga horária da atividade perdida.

Não serão emitidos certificados de frequência e aproveitamento no caso de ausências injustificadas ou quando as ausências justificadas excederem a 25% da carga horária total do evento.

21. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação será fiscalizada pelos servidores abaixo, para fazer cumprir todas as cláusulas e condições constantes deste Termo de Referência.

Titular: DHONNEY DA SILVA MONTEIRO



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Substituta: LAUDISSEIA DE FRANCA FIGUEIREDO

Cuiabá 18/03/2024.

MÔNICA LUIZA DO AMARAL JESUS

Coordenadora de Gestão Estratégica
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
TRT23ª Região

FABIANA DE OLIVEIRA ROCHA MORAES GATTI

Secretária de Governança e Gestão Estratégica
TRT23ª Região

Documento corrigido conforme parecer jurídico pelo servidor Roger Berber da EJUD



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
ESCOLA JUDICIAL**

Interessada: SGGE – Secretaria de Governança e Gestão Estratégica.

Assunto: *Inexigibilidade de licitação. Contratação da empresa Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial Ltda para ministrar o workshop “Desdobramento da Estratégia”, a ser realizado nos dias 20 e 21/06/2024, com carga horária de 16 horas-aula.*

I - Acolho o parecer da Secretaria Jurídica (doc. 21) e, considerando que foram promovidos os ajustes recomendados no referido parecer, **aprovo** o Estudo Técnico Preliminar (doc. 22) bem como o Termo de Referência (doc. 23) e, por conseguinte, **autorizo**, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f” e § 3º, da Lei n. 14.133/2021 c/c art. 14 da Portaria TRT/DG/GP n. 191/2023, a contratação da empresa **Gino Terentim Academia de Desenvolvimento Empresarial Ltda**, CNPJ n. 36.610.570/0001-40, para ministrar o workshop “**Desdobramento da Estratégia**”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 20 e 21/06/2024, das 8h às 17h, com carga horária de 16 horas-aula, no valor total de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

II - Remeta-se à SOF para emissão da nota de empenho, com observância das cautelas legais.

III - Após, encaminhe-se à **Escola Judicial** para prosseguimento do feito, observando as cautelas de praxe, em especial as seguintes recomendações aduzidas no parecer da Secretaria Jurídica:

a) publicação deste ato autorizativo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e à sua divulgação no sítio eletrônico deste Tribunal;

b) juntada da certidão atualizada do FGTS, vencida em 08/04/2024;

c) ciência à área demandante da orientação de que, nas próximas contratações, a unidade demandante elabore TR seguindo os ditames do art. 6º, XXIII, e art. 40, § 1º, da Lei n. 14.133/2021, bem como do art. 15 da Portaria TRT DG GP n. 1101/2023.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2024.

Marlon Carvalho de Sousa Rocha

Diretor-Geral / Ordenador de Despesas

Data e hora da consulta: 19/04/2024 15:23

Usuário: ***.557.414-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80025	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
37.115.425/0001-56	AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDON-ÇA. Nº 3355, CPA	78049-935
Município	UF	Telefone
CUIABA	MT	(065) 3648-4100

Ano	Tipo	Número
2024	NE	359

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168282	1000000000	339039	80053	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/04/2024	Ordinário	PROAD 003458/2024	-	38.400,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
36.610.570/0001-40	GINO TERENCE ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMP	73105-906
Endereço		
DF 150 KM 2,5, RUA C 07 COND VIVENDAS CO SOBRADINHO		
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

EJUD/CAPSERV - 0010 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GINO TERENCE ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA PARA MINISTRAR WORKSHOP SOBRE O DESDOBRAMENTO DA ESTRÁTEGIA NO PERÍODO DE 20 A 21/06/2024. AUTORIZAÇÃO DOC.25 PROAD 3458/2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

PRAZO PARA RECURSO: 05 DIAS ÚTEIS CONTADOS DO RECEBIMENTO DO ATO

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/04/2024 15:23

Usuário: ***.557.414-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	38.400,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GINO TERENTIM ACADEMIA DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA PARA MINISTRAR WORKSHOP SOBRE O DESDOBRAMENTO DA ESTRÁTEGIA NO PERÍODO DE 20 A 21/06/2024. Horário Previsto: 8h às 17h, com intervalo de uma hora para almoço. FORMATO: Presencial LOCAL: Auditório da EJUD. PUBLICO ALVO: MAGISTRADOS E SERVIDORES DO TRT 23. TOTAL DE VAGAS: 20. CARGA HORÁRIA 16H. ***** SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: ITEM 19 DO TERMO DE REFERÊNCIA DOC.23.	38.400,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/04/2024	Inclusão	1,00000	38.400,0000	38.400,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CICERA MARIA PEREIRA ZANCA

***.956.061-**

19/04/2024 14:36:17

Gestor Financeiro

DARCIANA COSTA SANTOS FRANCA

***.257.183-**

19/04/2024 15:11:28